



**INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2026-CMJ
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA**

Pelo presente Instrumento Particular, a **Câmara Municipal de Jacundá/PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.944.615/0001-00**, com sede na Rua Pinto Silva, 184, Centro Administrativo, CEP 68.590-000, Jacundá/PA, neste ato representado por seu Vereador Presidente, **JOSIMAR TOMAZ LIMA**, RG ***2324-SSP/PA, CPF ***.762.522-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Jacundá/PA, a seguir denominada de CONTRATANTE e **JONAS BICA PINNOW**, RG E CPF 861.881.510-15 SSP-SC, a seguir denominado de CONTRATADO, **ACORDAM**:

Cláusula Primeira: Efetua-se neste ato o **DISTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026/CMJ**, dando o total encerramento ao “Contrato de Prestação de Serviço Temporário” para atender a excepcionalidade de Interesse Público, pelo qual a CONTRATANTE confiou ao CONTRATADO os serviços em atividades inerentes ao cargo de **TELEFONISTA**, à partir de 02 de fevereiro de 2026.

Cláusula Segunda: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

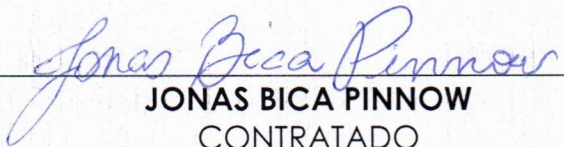
Cláusula Terceira: As partes elegem o Foro da Comarca de Jacundá/PA para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Jacundá/PA, 30 de abril de 2026.



JOSIMAR TOMAZ LIMA
Vereador Presidente
CONTRATANTE



JONAS BICA PINNOW
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____